

SÍNTESE 3/XIII/3.^a SL

Aos nove dias do mês de março de 2018, pelas 14:30 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Supervisão bancária –, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados João Galamba (PS) – Coordenador do GT -, Carlos Silva (PSD), Inês Domingos (PSD), João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE) e Cecília Meireles (CDS-PP) tendo como Ordem do Dia:

14.30H

Audição com o Banco de Portugal.

O Coordenador do GT, Senhor Deputado João Galamba (PS), deu início à reunião agradecendo a presença dos representantes do Banco de Portugal (BdP), após o que deu a palavra aos mesmos para uma alocução inicial.

O Banco de Portugal sintetizou o conteúdo do [documento](#) entregue aos membros do GT.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) começou por referir que o PSD valoriza os princípios da Diretiva - a proteção acrescida dos clientes, regras mais apertadas na transparência da transações e na comercialização e distribuição de produtos financeiros. Lamentou que só agora a Diretiva esteja ser transposta, o que, considerou, gerou insegurança e fez com que os clientes não tenham beneficiado dessa proteção acrescida.

Notou que, pela informação que tem recebido, a transposição cumpre a Diretiva, embora com algumas exceções. Recordando que sendo habitual, em Portugal, recorrer ao gold-plating, não terá sido o caso no que toca a esta proposta de lei – na generalidade.

Sublinhando que, por um lado, é permitido ao BdP suspender a comercialização de depósitos e produtos de crédito mas que a proposta de lei não especifica que condições poderão justificar essa suspensão, questionou se fará sentido detalhar as mesmas, para tornar mais segura a atuação das empresas financeiras.

Por outro lado, e no que respeita ao prazo de avaliação do Documento de Informação fundamental (DIF), que o BdP considera demasiado curto, declarou que entendeu da intervenção do BdP que este pretendia ter mais tempo para dar uma autorização, o que parece não ser o objetivo da Diretiva.

Perguntou ainda se a maioria das instituições de menor dimensão se encontra adaptada a esta nova realidade.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Supervisão bancária

O Senhor Deputado João Galamba (PS) iniciou a sua intervenção efetuando questões colocadas com a separação de balcões, método que, declarou, pareceu ter a simpatia do BdP em anteriores audições. Perguntou se o BdP tem uma estimativa dos impactos de custos, se essa solução responde ao problema, se respeita o princípio da proporcionalidade, se existe noutros países e, em caso afirmativo, em que termos.

Relativamente às partes relacionadas, questionou sobre as implicações das propostas em discussão na colocação de títulos de dívida pública. Perguntou ainda, e entendendo que as situações ocorridas no BES e no BANIF foram situações muito localizadas no tempo, se haverá algum risco de excesso de regulação.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) indagou da capacidade e preparação do BdP para as novas responsabilidades, não só no que respeita a esta Diretiva como em relação a outras situações que vêm sendo identificadas.

Afirmou que não tem uma visão tão benéfica sobre as instituições bancárias como o Senhor Deputado João Galamba (PS), sustentando que os abusos são práticas recorrentes. Recordou que há departamentos de bancos a dar prémios a quem vende mais produtos financeiros e que a venda agressiva destes produtos aliada à iliteracia financeira dão origem a problemas graves, sendo que a sensação que fica, refere, é a de que a supervisão não é suficientemente forte.

Referiu que se conclui, das Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o sistema financeiro, que o BdP não tem uma cultura agressiva de supervisão, que dê confiança sobre a sua capacidade de identificar problemas *a priori*.

Perguntou também se existem canais de comunicação entre os vários departamentos do BdP – comportamental, prudencial e sancionatório, essencialmente – e entre o BdP e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), dado que esta, em especial, no passado, era deficitária. Questionou sobre a existência ou não de reportes de más práticas. Defendeu que faz sentido restringir-se mais o crédito para compra de produtos em determinadas circunstâncias mas que não choca que as restrições sejam fundamentalmente para investidores não qualificados. Admitiu retirar a questão da venda de dívida pública da iniciativa do BE, caso tal seja pertinente.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) realçou a importância de produzir uma boa lei e estabilizar a regulação, questionando se esta legislação é eficaz no objetivo de evitar que os clientes bancários comprem produtos que não correspondem ao que pretendem, tendo em conta o que sucedeu no passado.

Sublinhou que a intenção não deverá ser criar um universo em que seja impossível correr riscos, mas permitir que quem queira correr riscos o possa fazer, ciente desses riscos, e que a prevenção deverá ser conseguida através da articulação entre os três supervisores.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Supervisão bancária

Lembrou que a supervisão foi pouco eficiente, em muitas situações, e que a mesma poderá melhorar e evitar problemas evidentes. No que respeita à separação de balcões e agentes, e notando que o princípio está já a ser aplicado no Montepio, perguntou se essa medida é eficaz, efetuando a mesma pergunta no que toca ao que a proposta de lei prevê em matéria de remunerações.

Os representantes do BdP começaram por realçar que é dado ao supervisor – também a nível europeu – o poder de suspender a venda de depósitos estruturados e que o BdP considera positivo estender-se aos produtos de crédito. Notaram que é importante haver uma regulamentação mais específica para os produtos bancários e referiram que têm trabalhado com a Associação Portuguesa de Bancos no estímulo à autorregulação.

O BdP pretende avaliar com rigor o DIF disponibilizada pelas instituições de crédito mas considerou que a redução do prazo para dois dias não o permite, dada a complexidade dos depósitos estruturados, aditando que não pretendem transformar essa avaliação numa autorização formal e recordando que Portugal é dos poucos países europeus com uma avaliação atenta e profunda destes produtos.

Afirmaram que o novo modelo relativo à política de remunerações é intensivo e lembram o [Aviso n.º 5/2017](#), no que toca à concessão de crédito hipotecário. Declararam que, no âmbito da supervisão comportamental, o BdP apresenta relatórios anuais e semestrais, efetua inspeções “cliente-mistério” e inspeções à distância. Sustentaram que o BdP tem que adequar e ponderar os novos instrumentos de fiscalização e que realizará um acompanhamento mais direto na questão das remunerações, por exemplo. Assumindo-se preparados e estruturados, referiram que o novo quadro normativo permitirá uma atuação mais fundamentada em determinadas matérias sancionatórias.

Informaram que, havendo diálogo entre departamentos, não existe prevalência de um sobre outro e que o BdP exige correção de incumprimentos legais, instaurando também processos de contraordenação, que partem da iniciativa do Departamento de Supervisão Comportamental e são avaliados pelo Conselho de Administração, constando os resultados finais de relatórios anuais. Enfatizaram que, por questões de independência, o Departamento Jurídico e o Departamento Sancionatório intervêm em momentos diferentes de um processo.

Relativamente à cultura interna dos bancos, defenderam que se o sistema de governo interno estiver bem estruturado, é mais difícil que os problemas ocorram, porque há uma identificação preventiva das situações de fraude.

Defenderam que é necessário avaliar a questão da separação de balcões e agentes num contexto de recuperação da rentabilidade e de evolução tecnológica. Assumindo que o BdP já declarou que a comercialização de tipos de produtos diferentes pelas mesmas pessoas e nos mesmos locais poderá levar a práticas de *misseling*,

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Supervisão bancária

realçaram que o que se passou no Montepio foi uma separação de marcas e não de balcões e que não têm evidência de que a solução resulte, sendo que algumas propostas neste sentido poderão ter riscos adicionais.

Deram nota positiva à articulação interna e com a CMVM, sendo que reportam a esta entidade todos os elementos relevantes para o exercício das suas competências, enfatizando ainda que é difícil que haja uma comunicação automática dado que é pressuposto haver um juízo de valor sobre o que é reportado.

Relativamente à agressividade de supervisão, informaram que as práticas do BdP estão dentro da linha do Mecanismo Único de Supervisão.

Tendo o Senhor Deputado João Galamba (PS) perguntado se não será uma prática discriminatória permitir a venda de dívida pública proibindo-se a venda a partes relacionadas, o BdP respondeu que não parece que tal aconteça, dado que são situações diferentes, mas que pode sempre ser excecionado na iniciativa.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) perguntou se é garantido que vai haver articulação entre os supervisores, referindo que, caso não seja, deverá haver um único supervisor para todos os balcões. No que respeita à separação de balcões, o BdP parece dizer que o que defendeu é a separação de marcas, quando o que foi comunicado é que estava a ser feita uma desagregação de funções, através do estabelecimento de postos mutualistas nos balcões. O BdP respondeu que o que podem afirmar de momento, relativamente à separação de balcões/agentes, é que não é necessariamente mais eficaz nem traz um valor acrescentado.

Acrescentaram que sem formação dos consumidores o trabalho do BdP dificilmente poderá ser efetivo, e que o consumidor é responsável, em última análise, pelas suas opções.

O Senhor Deputado João Galamba, enquanto coordenador do GT, agradeceu novamente a presença do BdP e, não tendo sido suscitados outros assuntos, encerrou a reunião pelas 16:15 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

A gravação da audição pode ser consultada na respetiva [página](#).

Palácio de São Bento, 9 de março de 2018